



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA  
7860-207 MOURA

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

30 de Janeiro de 2022

# EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura**, faz público nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração** os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto nº 1 – Edifício Sede da União de Freguesias (Safara)**

Presidente        **João António Condeça Perfeito**  
Vice-Presidente **Telma Isabel Santiago Lúcio**  
Secretário        **Nélia de Fátima Chapuça Lampreia**  
Escrutinador     **Bárbara Isabel Perfeito Ramos**  
Escrutinador     **António Manuel Ferreira Sousa**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Moura, 11 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
/Álvaro José Pato Azedo/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA  
7860-207 MOURA

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

30 de Janeiro de 2022

# EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura**, faz público nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto nº 2 – Edifício da Delegação União de Freguesias**

Presidente **Joaquim José dos Santos Chamorro**

Vice-Presidente **António José Nunes Machado**

Secretário **António Manuel da Palma Morais**

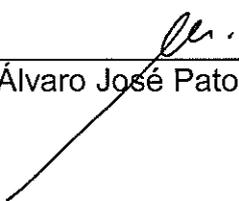
Escrutinador **Telmo Gonçalves Machado**

Escrutinador **José Manuel da Silva Godinho**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Moura, 11 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
/Álvaro José Pato Azedo/